



PLS. 02
390/86

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 197 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. proíba que a carrocinha pegue os cachorros no Jardim Izaura, no Município de Santana de Parnaíba, atendendo pedido dos moradores daquela cidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de junho de 1986.

Darley Menendes Siqueira
DARLEY MENENDES SIQUEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Indicação, considerando que o benefício que os moradores daquela localidade necessitam é a água, e os moradores estão reivindicando esse precioso líquido e não a carrocinha de cachorros.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Número nº 489
Vol. nº 01 de 43
Data de 24/06/86

A SECRETARIA:
Providenciar conform.
pede a Propositura

Em 24/06/86
[Signature] A 22

Of. nº 365/86 - 25.06.86

Resp. Of. nº 351/86 G.P. de 03.07.86